

PORTARIA Nº1031/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº849/2017-GS**, datada de 18 de julho de 2017 e publicada no DOE de 09 de agosto de 2017, que designou a militar **SAMILA DE SOUSA RIBEIRO**, Major BM, matrícula nº 202.353-1-4, para ter exercício na Coordenadoria de Defesa Social - CODES/SSPDS, a partir de 02/05/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº01/2023 – CIOPAER.

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADOR DE SUPORTE MÉDICO (CFOSM/2023)

1 FINALIDADE DO EDITAL

Definir o planejamento e a conduta para o Processo Seletivo do Curso de Formação de Operador de Suporte Médico – CFOSM/2023, perante profissionais da saúde (médicos e enfermeiros) do Estado do Ceará ou de outras unidades da Federação, face às diretrizes da Academia Estadual de Segurança Pública (AESPICE) e da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer).

2 DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o curso, assim distribuídas de acordo com as modalidades a seguir:

2.1.1 Vagas: 10 (dez); Distribuição: Ampla concorrência entre médicos, regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina, com experiência comprovada em intervenção de urgência e emergência pré-hospitalar, de pelo menos 02 (dois) anos, na função de médico; e

2.1.2 Vagas: 20 (vinte); Distribuição: Ampla concorrência entre enfermeiros, regularmente inscritos no Conselho Regional de Enfermagem, com experiência comprovada em intervenção de urgência e emergência pré-hospitalar, de pelo menos 02 (dois) anos, na função de enfermeiro.

3 FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. 1ª FASE – INSCRIÇÃO

3.1.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas preenchendo a Ficha de Inscrição (de acordo com os links que serão disponibilizados no anexo II), no período de 00h00min do dia 12 de junho até as 23h59min do dia 16 de junho de 2023;

3.1.2. Não será cobrada taxa de inscrição;

3.1.3. Não há requisitos de idade mínima ou máxima;

3.1.4. Não haverá limites de vagas por sexo;

3.1.5. Documentos para inscrição que deverão ser digitalizados e enviados para a coordenação da seleção através dos links específicos disponibilizados no Anexo II:

3.1.5.1. Ficha Individual de Inscrição devidamente preenchida em todos os seus campos;

3.1.5.2. Cópia do documento de identificação profissional oficial com foto (conselho de classe CRM ou COREN);

3.1.5.3. Atestado de inexistência de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e do Estado de origem (onde reside);

3.1.5.4. Certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;

3.1.5.5. Certidão Negativa expedida pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (para os profissionais oriundos da Segurança Pública);

3.1.5.6. Curriculum Vitae;

3.1.5.7. Declaração de atuação de pelo menos 02 (dois) anos no serviço de atendimento de urgência e emergência pré-hospitalar, no cargo almejado (experiência em intervenção de urgência e emergência enquanto médico, para a vaga de médico; e experiência em intervenção de urgência e emergência enquanto enfermeiro, para a vaga de enfermeiro), assinada e carimbada pelo respectivo Diretor da Unidade do serviço de origem, contendo data de ingresso, bem como o período trabalhado dos candidatos, referidos nos itens 2.1.1 e 2.1.2;

3.1.5.8. Declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si, pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo; e

3.1.5.9. Declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial.

3.1.6. Requisitos para inscrição:

3.1.6.1. Ser médico ou enfermeiro regularmente inscrito no Conselho de Classe;

3.1.6.2. Declaração de atuação de pelo menos 02 (dois) anos no serviço de atendimento de urgência e emergência pré-hospitalar, no cargo almejado (experiência em intervenção de urgência e emergência enquanto médico, para a vaga de médico; e experiência em intervenção de urgência e emergência enquanto enfermeiro, para a vaga de enfermeiro), assinada e carimbada pelo respectivo Diretor da Unidade do serviço de origem, contendo data de ingresso, bem como o período trabalhado dos candidatos, referidos nos itens 2.1.1 e 2.1.2;

3.1.6.3. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse de saúde;

3.1.6.4. Não se encontrar em dispensa médica ou com restrição médica; e

3.1.6.5. Não ter sido condenado por crime, com sentença transitada em julgado e que não comporte recurso processual;

3.1.6.6. Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal; e

3.1.6.7. Gozar de conduta ílibada na vida pública e privada, atestada por autoridade policial ou judicial.

3.1.7. O candidato que não preencher os requisitos, deixar de apresentar quaisquer documentos ou apresentar documento com preenchimento incorreto ou incompleto na fase de inscrição será considerado INAPTO e não poderá seguir com sua participação na fase posterior;

3.1.8. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea; e

3.1.9. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer fase do processo seletivo ou mesmo após a finalização do curso.

3.2. 2ª FASE – APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO E CARTÃO DE VACINAÇÃO

3.2.1. A relação de candidatos considerados APTOS na 1ª FASE do presente processo seletivo será divulgada no dia 21 de junho de 2023 no site da SSPDS;

3.2.2. O Cartão de Vacinação deverá constar doses completas e dentro do prazo de validade das vacinas antitetânica e Hepatite B, bem como um mínimo de 3 doses de vacina contra COVID 19. O documento deverá ser enviado através de link disponibilizado no Anexo II, até as 17 horas do dia 26 de junho de 2023;

3.2.3. O Atestado Médico habilitando o candidato a realizar o Teste de Aptidão Física do presente Edital deverá ser enviado através de link disponibilizado no Anexo II, até as 17 horas do dia 26 de junho de 2023; e

3.2.4. ATESTADO MÉDICO

3.2.4.1. O Atestado Médico apresentado pelo candidato deverá conter:

a) Nome completo, CPF do candidato, Município de emissão e data;

b) Nome completo, assinatura e número do Registro de Classe do médico responsável pelo Atestado Médico; e

c) A informação de que o candidato está APTO a realizar o Teste de Aptidão Física referente ao presente Edital.

3.2.4.2. O Atestado Médico somente será aceito se o prazo entre a sua emissão e a data de apresentação na Ciopaer, referente à 2ª FASE do presente processo seletivo (26/06/2023), for igual ou inferior a 30 (trinta) dias;

3.2.4.3. Não serão aceitos atestados médicos fornecidos por membros da atual equipe da Ciopaer;

3.2.4.4. Somente estará APTO a realizar o TAF, o candidato que:

a) Apresentar Atestado Médico que contenha parecer favorável do médico;

b) Apresentar Cartão de Vacinação com as vacinas Antitetânica, Hepatite B e COVID 19 (no mínimo 3 doses), atualizadas; e

3.2.4.5. A partir da análise do Atestado Médico e do Cartão de Vacinação, a comissão deferirá ou não o pedido do candidato para realizar o TAF.

3.3. 3ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

3.3.1. Os candidatos considerados APTOS na 2ª FASE do presente processo seletivo serão submetidos ao TAF, no período de 03 a 05 de julho de 2023, conforme Anexo I deste Edital;

3.3.2. No período de 03 a 05 de julho de 2023 o candidato poderá comparecer portando flanela e álcool em gel para higiene dos equipamentos usados no TAF;

3.3.3. A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da Comissão de Realização do TAF;

3.3.4. No caso de execução dos exercícios que não estejam dentro dos parâmetros definidos no Anexo I, a repetição não será computada;



3.3.5. O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes e/ou deixar de realizar qualquer uma das provas, no tempo determinado ou modo previsto neste Edital, será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo;

3.3.6. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica, temporárias ou permanentes (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e/ou situações semelhantes), cansaço ou exaustão decorrentes de suas escalas de serviço ou situações pessoais que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, portanto não haverá nenhum tratamento privilegiado neste sentido, permanecendo a objetividade dos parâmetros necessários para aprovação e o tratamento igualitário; e

3.3.7. Os testes físicos ocorrerão no mesmo local para todos os candidatos visando à isonomia do certame, conforme calendário o item 8 deste Edital.

3.4. 4ª FASE – APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

3.4.1. Os exames de saúde apresentados pelo candidato devem conter:

a) Nome completo do candidato; e
b) Nome completo, assinatura e número do Registro de Classe do médico ou farmacêutico responsável pelo EXAME.

3.4.2. TIPOS DE EXAMES DE SAÚDE

- a) Audiometria tonal e vocal;
- b) Avaliação oftalmológica;
- c) Avaliação odontológica;
- d) Avaliação otorrinolaringológica;
- e) Teste ergométrico com laudo;
- f) Raios-X de tórax PA e Perfil com laudo;
- g) Sangue:
 - i) Hemograma completo;
 - ii) Glicemia de jejum;
 - iii) Ureia sérica;
 - iv) Creatinina sérica;
 - v) Ácido úrico sérico;
 - vi) Colesterol total e frações;
 - vii) Triglicerídeos; e
 - viii) Tipagem sanguínea e fator RH.
- h) Urina tipo 1;
- i) Exame Toxicológico com “larga janela de detecção”; e
- j) Beta HCG (para candidatas do sexo feminino).

3.4.3. Somente serão aceitos os exames de saúde em que o prazo entre a sua emissão e a data de apresentação na Ciopaer, referente à 4ª FASE do processo seletivo (13 de julho de 2023), for igual ou inferior a 90 (noventa) dias, exceto o Beta HCG, cujo prazo deve ser igual ou inferior a 07 (sete) dias;

3.4.4. É de inteira responsabilidade do candidato realizar todos os exames em tempo hábil, inclusive para a entrega dos laudos quando indispensáveis, devendo para tanto considerar o tempo necessário que o(s) laboratório(s) realize(m) o(s) procedimento(s) em sua totalidade, contando ainda com a possível realização da contraprova;

3.4.5. O candidato deverá confeccionar um arquivo ÚNICO, em formato “PDF”, com todos os exames na ordem constada neste Edital e encaminhar o documento para a Ciopaer através de link que será disponibilizado no Anexo II;

3.4.6. Constitui etapa eliminatória o Exame Toxicológico com “larga janela de detecção” (item 3.4.2. “i”), que visa à detecção de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas controladas, causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza.

3.4.6.1. O candidato deverá apresentar resultados negativos para os tipos de exames de saúde previstos no item 3.4.2. “i”, com período mínimo de 90 (noventa) dias, anteriores à data da coleta do material biológico;

3.4.6.2. As despesas com o pagamento do exame do item 3.4.2. “i”, prova e se for o caso também a contraprova, cabem integralmente ao próprio candidato;

3.4.6.3. A coleta do material biológico (cabelo, pelos e unhas) não poderá ser com data anterior à publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado (DOE) e o resultado do exame toxicológico terá validade máxima de 90 (noventa) dias após a data da emissão do laudo;

3.4.6.4. O exame toxicológico deverá ser realizado, obrigatoriamente, em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelo, pelo ou unha) doados pelo candidato, conforme procedimentos técnicos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e do estabelecimento de contraprova;

3.4.6.5. Os cabelos, pelos ou unhas deverão ser em quantidade suficiente de amostra para produção de prova e contraprova, em coleta simultânea;

3.4.6.6. No caso de resultado “positivo” fica a critério do candidato solicitar a realização do exame da contraprova e apresentar, simultaneamente, o resultado da prova e contraprova na data e no endereço constante neste Edital;

3.4.6.7. Não serão aceitas contraprovas de material biológico colhido após a emissão do laudo do exame toxicológico, devendo ser utilizado o mesmo laboratório, bem como o material biológico da primeira coleta reservado para este fim; e

3.4.6.8. Somente estará APTO nesse quesito o candidato cujos exames de saúde estejam normais e contenham todas as informações descritas nos itens 3.4.1. e 3.4.2, e dentro do prazo de validade descrito no item 3.4.3.

3.5. 5ª FASE – TESTE DE PROFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH)

3.5.1. O teste de proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) será realizado no dia 17 de julho de 2023, somente no caso de o número de inscritos aptos superar o número de vagas descritas nos itens 2.1.1. e 2.1.2., após o resultado da 3ª FASE do processo seletivo;

3.5.2. O teste de proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) consiste em prova prática a ser realizada em três estações que abordarão temas relacionados a urgências no trauma, clínica e pediatria;

3.5.3. Cada estação terá duração máxima de dez minutos, avaliada por dois profissionais indicados pela comissão técnica. A avaliação será baseada na observação da realização pelo candidato de itens descritos em roteiro de avaliação disposto no Anexo IV;

3.5.4. A avaliação tem valor classificatório para este processo seletivo, de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos, permitindo o ingresso no curso dos 30 (trinta) candidatos mais bem classificados, que obtiveram aprovação nas fases anteriores, sendo 10 (dez) médicos e 20 (vinte) enfermeiros;

3.5.5. A classificação será feita de acordo com a nota obtida no teste de proficiência, que será calculada com base nas fichas dispostas no Anexo IV e variará entre 0 e 10, de acordo com o número de acertos obtidos pelo candidato em cada estação, sendo então calculado o resultado final através da média aritmética das três estações $(E1 + E2 + E3) / 3$ = resultado final do candidato; (E1 = Estação Trauma; E2 = Estação Clínica; e E3 = Estação Pediátrica);

3.5.6. Todas as estações serão filmadas durante a avaliação dos candidatos; e

3.5.7. A prova de proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) terá como base as referências bibliográficas descritas no Anexo V.

4 DOS RECURSOS

4.1. Em todas as fases do processo seletivo os candidatos poderão impetrar recurso em relação ao resultado, os quais serão avaliados pelo Coordenador da CIOPAER, assessorado pelos membros das comissões, conforme as datas definidas no calendário de eventos contido no item 8 deste Edital; e

4.2. A interposição dos recursos ocorrerá por meio eletrônico conforme modelo constante no Anexo III, o qual deverá ser preenchido (nome completo do candidato, CPF, número de inscrição e indicação da fase da seleção requisitada), assinado e anexado no Formulário Eletrônico, conforme os links correspondentes no Anexo II.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Todos os candidatos inscritos para concorrerem as vagas, conforme itens 2.1.1 e 2.1.2 deste Edital que forem considerados APTOS nas 5 (cinco) fases do processo seletivo serão classificados em ordem decrescente de notas obtidas na prova de proficiência em atendimento pré-hospitalar (APH);

5.2. Não ocorrendo o preenchimento de vagas em qualquer uma das modalidades de concorrência, será convocado o candidato melhor classificado que tenha sido aprovado em todas as fases do processo seletivo;

5.3. Em caso de não preenchimento das vagas previstas no item 2.1.1, poderão ser convocados profissionais classificáveis na 5ª FASE dentre as vagas do item 2.1.2; e

5.4. Em caso de não preenchimento das vagas previstas no item 2.1.2, poderão ser convocados profissionais classificáveis na 5ª FASE dentre as vagas do item 2.1.1.

6 DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Será desclassificado, portanto, considerado INAPTO no processo seletivo, o candidato que:

6.1.1. Deixar de apresentar, ou apresentar com rasuras, incorreções ou ausência de informações, algum documento previsto no Edital;

6.1.2. Faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer uma das FASES;

6.1.3. Não concluir qualquer um dos testes ou não atingir os índices exigidos;

6.1.4. Fizer uso de meios fraudulentos para a realização de provas ou exames do processo seletivo; e



6.1.5. Deixar de atender às exigências previstas neste Edital, inclusive no que se refere aos uniformes exigidos para a realização dos testes físicos.

7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O resultado do processo seletivo, pela ordem de classificação, será divulgado no site da SSPDS no dia 27 de julho de 2023;

7.2. Critérios de desempate:

7.1.1. Maior tempo de experiência em intervenção de urgência e emergência em Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) que será comprovado com a declaração emitida pela coordenação do SAMU, devidamente assinada pelo responsável pelo serviço, contendo a data de entrada e o período trabalhado;

7.1.2. Maior tempo de formado na profissão de médico ou enfermeiro; e

7.1.3. Maior idade.

8 DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATAS	ATIVIDADES	LOCAL/HORÁRIO
12 a 16/06/2023	1ª FASE – Inscrição	Link disponibilizado no Anexo II
21/06/2021	Divulgação dos candidatos considerados APTOS na 1ª FASE	Site da SSPDS
22/06/2021	Interposição de Recursos – 1ª FASE	Link disponibilizado no Anexo II
23/06/2021	Resultado dos Recursos – 1ª FASE	Site da SSPDS
26/06/2023	2ª FASE – Apresentação do Atestado Médico e Cartão de Vacinação	Link disponibilizado no Anexo II
29/06/2023	Convocação dos candidatos APTOS a realizarem a 3ª FASE – TAF (Dias e horários dos testes)	Site da SSPDS
03 a 05/07/2023	3ª FASE – Realização do TAF	AESP/CE 07h às 12h e 13h às 17h
06/07/2023	Divulgação do Resultado do TAF	Site da SSPDS
07/07/2023	Interposição de Recursos – 3ª FASE	Link disponibilizado no Anexo II
10/07/2023	Resultado dos Recursos – 3ª FASE, e Convocação dos candidatos APTOS a realizarem o reteste do TAF (Dias e horários dos testes)	Site da SSPDS
12/07/2023	Reteste do TAF	AESP/CE 07h às 12h e 13h às 17h
13/07/2023	Resultado do Reteste do TAF e apresentação dos Exames de Saúde – 4ª FASE, e definição de local e horário de realização do Teste de Proficiência em APH, se necessário	Site da SSPDS
17/07/2023	5ª FASE – Teste de Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar	Link disponibilizado no Anexo II
18/07/2023	Divulgação do resultado do Teste de Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar	Auditório da Ciopaer Fortaleza
19/07/2023	Interposição de Recursos – 5ª FASE	Site da SSPDS
20/07/2023	Resultado dos Recursos – 5ª FASE e convocação dos candidatos APTOS a realizarem o reteste da Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar (Dias e horários dos testes)	Link disponibilizado no Anexo II
21/07/2023	Reteste de Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar	Site da SSPDS
24/07/2023	Resultado do Reteste de Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar	Auditório da Ciopaer Fortaleza
25/07/2023	Resultado da avaliação dos Exames de Saúde – 4ª FASE	Site da SSPDS
26/07/2023	Interposição de Recursos – 4ª FASE	Link disponibilizado no Anexo II
27/07/2023	Resultado dos Recursos – 4ª FASE	Site da SSPDS
27/07/2023	Resultado da Seleção e Convocação para o CFOSM/2023 (Classificados dentro do número de vagas)	Site da SSPDS
30/07/2023	Apresentação dos alunos uniformizados e portando os materiais e equipamentos exigidos no Edital	Ciopaer Fortaleza 13h
31/07/2023	Aula inaugural (Estimado)	AESP 9h (Estimado)
25/08/2023	Previsão de Término do Curso (Estimado)	-

9 DA MATRÍCULA

9.1. Serão matriculados no Curso de Formação de Operador de Suporte Médico (CFOSM) os 10 (dez) primeiros classificados dentro do número de vagas previstas para o item 2.1.1, levando-se em consideração o item 5, e os 20 (vinte) primeiros classificados dentro do número de vagas previstas para o item 2.1.2, levando-se em consideração o item 5. Em caso de desclassificação ou desistência de candidato apto em todas as fases, poderá ser convocado o candidato mais bem classificado após o número máximo de vagas de acordo com os itens 2.1.1 e 2.1.2, sendo possível o preenchimento da vaga em, no máximo, data anterior à aula inaugural do curso; e

9.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão realizar a matrícula no site da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, www.aesp.ce.gov.br, conforme datas a serem definidas por aquela Instituição.

10 DOS ITENS INDIVIDUAIS (ENXOVAL DO ALUNO)

10.1. Itens individuais que deverão ser apresentados pelos candidatos na apresentação que será realizada no dia 30 de julho de 2023, na sede da Ciopaer Fortaleza.

10.1.1. Esses itens não serão fornecidos pela Coordenação do Curso e a aquisição é de inteira responsabilidade do candidato. A ausência de qualquer dos itens previstos na relação a seguir, eliminará o candidato do certame.

RELAÇÃO DE MATERIAL POR ALUNO

MATERIAL	MÍNIMO NECESSÁRIO
Uniforme Operacional (calça tática e gandola em tecido “ripstop” na cor preta, camisa de gola olímpica na cor preta, cobertura modelo panamá na cor preta, par de coturno de cadarço e meião preto, todos sem figuras ou letras)	02
Uniforme de Educação Física Completo (calção preto, camisa gola olímpica branca, meias brancas cano longo, tênis na cor predominante preta e calção de banho ou maiô preto, este último para as candidatas do sexo feminino)	01
Mochila com capacidade para 40 litros, na cor preta	01
Kit de primeiros socorros (contendo remédios para dores musculares, dores de cabeça, antitérmicos, antialérgicos, gases, esparadrapos, respeitando possíveis alergias.	01
Óculos de proteção transparente	01
Protetor Auricular do tipo concha, preferencialmente na cor preta (abafador)	01
Isolante térmico em EVA na cor preta em tamanho padrão (tipo colchonete)	01
Lanterna pequena resistente à água	01
Baudrier (Cadeira de rapel)	01
Mosquetão em duralumínio	03
Descensor do tipo oito simples grande, em duralumínio	01
Apito preto com cordame preto	01
Cinto de guarnição preto	01
Cantil com porta cantil na cor preta	01
Facão com bainha de 16” cor preta	01
06 metros de cabo solteiro 11mm ou 12mm na cor preta com cópia simples da certificação*	01
06 metros de cordelete 06mm com cópia simples da certificação*	01
Capacete Montana classe A tipo III, na cor laranja	01
Par de luvas para rapel	01
Equipamento para mergulho livre (nadadeira, snorkel e visor) na cor preta	01
Equipamento de navegação (régua, transferidor modelo aeronáutico, calculadora simples e bússola)	01
Material didático (caderno, lápis, caneta e borracha)	01
Demais itens necessários quanto ao cumprimento do protocolo de prevenção ao COVID-19 vigente	A definir pela coordenação do curso
Cadeira de Rapel com Certificado Internacional da UIAA ou equivalente, de teste de tração de no mínimo 1.500 Kgf, na cor preta ou laranja, sem detalhes de outras cores ou fluorescentes)	01
Mosquetão de alumínio de alta resistência, formato oval ou D, com carga de ruptura no comprimento de no mínimo 25KN, com trava em rosca, podendo ser automática com no mínimo duplo estágio, com normatização CE e/ou EN e/ou UIAA ou fabricado de acordo com normas do Ministério do Trabalho ABNT, norma NBR 15837, podendo ser nas cores: preto, prata, vermelho, azul ou laranja.	01
Descensor do tipo Oito de Resgate, fabricado em duralumínio, com resistência de no mínimo 40KN, com certificação CE e/ou EN e/ou UIAA, podendo ser nas cores: preto, vermelho ou prata.	01

* Apresentar cópia do documento de certificação na apresentação dos candidatos no dia 30 de julho de 2023.



11 DA ESTRUTURA CURRICULAR

11.1. COMPONENTES CURRICULARES:

ORD	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1	Educação física	20 h/a
2	Táticas específicas de Operação em Alturas	20 h/a
3	Táticas específicas de Salvamento Aquático	16 h/a
4	Táticas específicas de Salvamento Terrestre	16 h/a
5	Legislação e regulamentação aplicável à função de operador de suporte médico e regulamentação da aviação civil	4 h/a
6	Características, particularidades e desempenho das aeronaves	4 h/a
7	CRM/Fraseologia Aeronáutica e procedimentos para cabine estéril	8 h/a
8	Segurança de Voo e procedimentos para comunicação em condições de emergência	8 h/a
9	Noções Básicas de Teoria de Voo e navegação Aérea	8 h/a
10	Noções de Meteorologia e Geografia	4 h/a
11	Procedimentos de evacuação de emergência (localização e uso dos equipamentos de emergência/sobrevivência)	6 h/a
12	Procedimentos de segurança dentro e ao redor das aeronaves no reabastecimento (inclusive FOD), no acionamento, taxiamento, decolagem e pouso (com ou sem restrições): ancoragens, EPI. Corte dos motores e uso do ELT na incapacitação dos pilotos	8 h/a
13	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	6 h/a
14	Medicina aeroespacial: fisiologia de voo, fisiologia respiratória, hipóxia, disbarismo, forças acelerativas em voo e seus efeitos sobre o organismo humano, aerocinetose, ritmo circadiano, gases, líquidos e vapores tóxicos em aviação, ruídos e vibrações e cuidados de saúde com paciente em voo, incluindo controle do risco biológico e de infecção	16 h/a
15	Atribuições e responsabilidades do operador de suporte médico, uso dos equipamentos médicos embarcados, cuidados especiais no embarque e desembarque do paciente e outros procedimentos aeromédicos	16 h/a
16	Atuação Aeromédica em Desastres com Múltiplas Vítimas	8 h/a
17	Sobrevivência em regiões inóspitas	24 h/a

11.2. Todas as informações sobre a ação educacional, prevendo especificidades e modalidade de ensino, os componentes curriculares com carga horária, regime de trabalho, bem como os critérios e modalidades de avaliação a serem utilizados serão descritos no PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL (PAE) do Curso de Formação de Operador de Suporte Médico (CFOSM) da Ciopaer. O PAE será elaborado e organizado segundo as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da AESP/CE e levado ao conhecimento dos candidatos no Ato da Matrícula; e

11.3. A grade curricular está baseada na RESOLUÇÃO Nº 512, DE 11 DE ABRIL DE 2019, publicada em Diário Oficial da União em 12/04/2019, Edição 71, Seção 1, Página 65, Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC nº 90), intitulado "Requisitos para Operações Especiais de Aviação Pública"; e

11.4. Portaria nº 2069/2020-GS, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), de 03 de dezembro de 2020, e publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará, Caderno II, Edição nº 271, datado de 07/12/2020, Páginas 142 a 145, Regimento Interno da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer).

12 DAS COMISSÕES DO PROCESSO SELETIVO

12.1. Comissão de Elaboração do Edital de Seleção: Ten-Cel PM José ÁLBER Monteiro Campos; Ten-Cel BM WARNER CAMPOS; Ten-Cel BM Francisco FERNANDO de Oliveira; DPC GABRIELA Barbosa Lima; Cap PM GREDSON Bernardo de Moraes, Ten PM JOÃO PAULO Leite Silva, Médico LEONARDO Augusto C. Torres da Silva, Enfermeiro José PIMENTEL Neto;

12.2. Comissão de Inscrição: Ten-Cel BM WARNER CAMPOS; Cap PM GREDSON Bernardo de Moraes (Base Fortaleza); Ten-Cel PM Paulo CAPELO Fonteles (Base Juazeiro do Norte); DPC José Fernandes Vieira JÚNIOR (Base Sobral) e Ten-Cel BM NIVAN Girão Pinto (Base Quixadá); Ten-Cel BM Francisco FERNANDO de Oliveira (Base Crateús);

12.3. Comissão de Realização do TAF: Ten-Cel BM Francisco FERNANDO de Oliveira; Ten-Cel PM Fabiano Leite de ANDRADE; Ten-Cel BM WARNER CAMPOS; Ten-Cel PM Pedro HAWLISON Alves Freire Sousa; Cap PM GREDSON Bernardo de Moraes, Médico LEONARDO Augusto C. Torres da Silva, Médico MICHAEL Moreira Cruz Gonçalves Santana, Enfermeiro José PIMENTEL Neto; e

12.4. Comissão Técnica do Teste de Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar: Ten-Cel BM WARNER CAMPOS; Médico LEONARDO Augusto C. Torres da Silva, Médico EDUARDO Henrique de Araújo Lino, Médico CLAUDIO Roberto Freire de Azevedo, Médico MICHAEL Moreira Cruz Gonçalves Santana; Médico Antônio EMÍLIO Guilhon Lôbo; Enfermeiro José PIMENTEL Neto.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação destas normas, e de normas contidas nos comunicados e instruções que, porventura, sejam divulgados;

13.2 O presente Edital tem validade exclusiva para o Curso de Formação de Operador de Suporte Médico (CFOSM), da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer);

13.3 O presente processo seletivo somente terá validade para as vagas constantes neste Edital;

13.4 Caso restrições referentes à pandemia e isolamento social sejam decretadas pelo Governo do Estado, o curso poderá ser suspenso ou interrompido pelo tempo estabelecido no decreto, podendo ser iniciado ou reiniciado após as condições sanitárias houverem sido restabelecidas;

13.5 Os aprovados que concluírem o curso serão lotados conforme a necessidade da Ciopaer e comporão o cadastro reserva junto aos outros profissionais aprovados em cursos anteriores;

13.6 A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação do processo seletivo, não observância dos ditames e prazos fixados ou, ainda, do seu não aproveitamento na Ciopaer;

13.7 A participação no CFOSM não prevê remuneração ou compensação financeira ao candidato em toda sua duração;

13.8 Todos os testes serão filmados pela comissão avaliadora, não sendo permitido filmagens por outros que não façam parte da referida comissão;

13.9 A comissão do processo seletivo poderá solicitar as escalas de serviço/plantão que comprovem atuação do candidato em intervenção constado no item 3.1.5.7, e 3.1.6.2;

13.10 É vedada a participação no processo seletivo previsto neste Edital de qualquer profissional que já tenha concluído o Curso de Capacitação em Operações Aéreas para Profissionais de Saúde do SAMU (2015) ou o Curso de Tripulante Aeromédico (2016), ambos realizados pela AESP-CE, levando-se em consideração que os concluintes já fazem parte do cadastro de reserva;

13.11 Ao realizar a inscrição no CFOSM, o candidato concorda em se dedicar integralmente ao curso, não sendo possível adequação do curso a outras necessidades profissionais do candidato; e

13.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador da Ciopaer, assessorado pela Coordenação do Curso e assistido pelos membros das comissões.

Fortaleza – CE, 19 de abril de 2023.

ANEXO I – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ANEXO II – LINKS DE ACESSO

ANEXO III – REQUERIMENTO PARA RECURSO

ANEXO IV – FICHAS DE AVALIAÇÃO PROVA DE PROFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH)

ANEXO V – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE

PROFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH)

Darley Oliveira de Sousa – Cel Av

COORDENADOR DA CIOPAER

Samuel Elânio de Oliveira Júnior – DPF

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

O Teste de Aptidão Física (TAF) tem caráter eliminatório. Serão submetidos os candidatos aprovados na 2ª FASE (Apresentação de Atestado Médico e Cartão de Vacinação). O candidato que não completar qualquer um dos testes dentro do protocolo estabelecido, atendendo, ainda, às orientações do fiscal examinador no tocante às condições de execução da prova, será eliminado do processo seletivo.



1 DOS TESTES DO TAF

O TAF será composto pelos seguintes testes:

ORDEM DE REALIZAÇÃO	PROVA	LOCAL
1º TESTE	CORRIDA 12 MINUTOS	AESP CE
2º TESTE	FLEXÃO DE BRAÇOS	AESP CE
3º TESTE	FLEXÃO ABDOMINAL	AESP CE
4º TESTE	FLEXÃO NA BARRA	AESP CE
5º TESTE	NATAÇÃO LIVRE - 100M	AESP CE
6º TESTE	FLUTUAÇÃO	AESP CE
7º TESTE	SALTO NA PLATAFORMA	AESP CE

1.1 CORRIDA DE 12 MINUTOS

EXECUÇÃO MASCULINA		
DISTÂNCIA (METROS)		RESULTADO
< 2000 m		Reprovado
EXECUÇÃO FEMININA		
DISTÂNCIA (METROS)		RESULTADO
< 1700 m		Reprovada

1.1.1 A execução do exercício e o tempo de prova serão os mesmos para os candidatos do sexo masculino e feminino, observando-se as diferenças nas pontuações relativas às distâncias percorridas;

1.1.2 O candidato deverá correr, até o tempo limite de 12 (doze) minutos, a distância máxima possível em pista reservada;

1.1.3 Será dado um sinal para o início do exercício, outro faltando um minuto para o término e outro para sinalizar o final do teste;

1.1.4 Admitir-se-á a execução de trechos em qualquer ritmo, podendo até mesmo parar e depois prosseguir;

1.1.5 Não será permitido ao candidato deslocar-se, em qualquer tempo, no sentido contrário.

1.1.6 Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (puxar, empurrar, etc.), sob pena de desclassificação de quem está oferecendo ou recebendo a ajuda;

1.1.7 Se o candidato sair da pista antes do término do tempo, será computada apenas a distância já percorrida;

1.1.8 Após o sinal que representará o término da prova os candidatos deverão caminhar no sentido perpendicular à pista, não sendo permitido qualquer deslocamento que possa aumentar ou diminuir a distância percorrida, sob pena de desclassificação do candidato no processo seletivo;

1.1.9 O candidato que não percorrer a distância mínima estabelecida, de acordo com o sexo, será desclassificado do processo seletivo, não podendo realizar as demais provas; e

1.1.10 O uniforme para a realização desse teste será camiseta branca sem detalhes, calção preto sem detalhes ou uniforme de educação física padrão da instituição de origem e tênis (masculino ou feminino).

1.2 FLEXÃO DE BRAÇOS

1.2.1 FLEXÃO DE BRAÇOS MASCULINA

EXECUÇÃO MASCULINA		
REPETIÇÕES		RESULTADO
< 20		Reprovado

1.2.1.1 O apoio deverá ser com as mãos espalmadas de frente sobre o solo e cotovelos estendidos;

1.2.1.2 A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;

1.2.1.3 Membros inferiores estendidos e com as pontas dos pés unidas, tocando o solo;

1.2.1.4 Executar sucessivas flexões e extensões dos cotovelos, ininterruptamente;

1.2.1.4.1 Na execução da flexão de cotovelos a distância do peito em relação ao solo deverá ser a de um punho fechado do examinador; e

1.2.1.4.2 Se o candidato parar durante a execução do teste não deverá ser mais contabilizadas suas repetições a partir desse momento.

1.2.1.5 Durante a realização o candidato deverá manter o quadril alinhado com o restante do corpo;

1.2.1.6 No caso de execução do exercício em desacordo com os parâmetros acima, a repetição não será computada;

1.2.1.7 O candidato que não realizar a quantidade de repetições mínimas será desclassificado do processo seletivo, não podendo realizar as demais provas; e

1.2.1.8 O uniforme para a realização deste teste será camiseta branca sem detalhes, calção preto sem detalhes ou uniforme de educação física padrão da instituição de origem e tênis.

1.2.2 FLEXÃO DE BRAÇOS FEMININA

PONTUAÇÃO FEMININA		
REPETIÇÕES		RESULTADO
< 20		Reprovada

1.2.2.1 Apoio das mãos de frente sobre o solo e cotovelos estendidos;

1.2.2.2 A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;

1.2.2.3 Os joelhos e a ponta dos pés tocando o solo;

1.2.2.4 Executar sucessivas flexões e extensões dos cotovelos ininterruptamente;

1.2.2.5 No caso de execução do exercício em desacordo com os parâmetros acima, a repetição não será computada;

1.2.2.6 A candidata que não realizar a quantidade de repetições mínimas será desclassificada do processo seletivo, não podendo realizar as demais provas; e

1.2.2.7 O uniforme para a realização deste teste será camiseta branca sem detalhes, calção preto sem detalhes ou uniforme de educação física padrão da instituição de origem e tênis.

1.3 FLEXÃO ABDOMINAL

PONTUAÇÃO MASCULINA		
REPETIÇÕES POR MINUTO		RESULTADO
< 33		Reprovado
PONTUAÇÃO FEMININA		
REPETIÇÕES POR MINUTO		RESULTADO
< 30		Reprovada

1.3.1 A execução será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;

1.3.2 Posição inicial em decúbito dorsal, joelhos flexionados, braços cruzados na altura do peito, de forma que a mão direita segure o ombro esquerdo e a mão esquerda o ombro direito, com apoio externo sobre o dorso dos pés;

1.3.3 O candidato realizará flexões abdominais estendendo os quadris de maneira que os antebraços encostem nas coxas, não deixando as mãos de segurar os ombros, e, no retorno, que as escápulas toquem no solo;

1.3.4 Através de contração da musculatura abdominal o avaliado adotará a posição sentada, permanecendo com os joelhos flexionados, sendo requisito para a execução correta do movimento que os antebraços encostem nas coxas;

1.3.5 No segundo momento, o avaliado retornará à posição inicial até que toque o solo com as escápulas, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento;

1.3.6 No caso de execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada;

1.3.7 O candidato que não realizar a quantidade mínima de repetições por minuto, de acordo com o sexo, será desclassificado do processo seletivo, não podendo realizar as demais provas; e

1.3.8 O uniforme para a realização deste teste será camiseta branca sem detalhes, calção preto sem detalhes ou uniforme de educação física padrão da instituição de origem e tênis (masculino e feminino).

1.4 FLEXÃO NA BARRA

PONTUAÇÃO MASCULINA	
REPETIÇÕES	RESULTADO
< 3	Reprovado
PONTUAÇÃO FEMININA	
TEMPO DE SUSTENTAÇÃO EM SEGUNDOS (S)	RESULTADO
< 6 s	Reprovada

1.4.1 Procedimentos

1.4.1.1 Candidatos do sexo masculino: o candidato deve iniciar em posição de suspensão (sem apoio nos pés), com os braços retos e as mãos em posição pronada (palmas para fora). O corpo é elevado até que o queixo esteja acima da barra. Após cada elevação, retorna à posição suspensa e totalmente estendida. Movimentos de rotação e de aceleração não são permitidos durante todo o teste. A quantidade de repetições corresponde ao número total de elevações até a exaustão; e

1.4.1.2 Candidatas do sexo feminino: a candidata usará um apoio para os pés no qual terá acesso à barra, sendo o corpo elevado até que o queixo esteja acima da barra. Nesse momento o apoio será retirado, devendo ficar nesta posição durante o tempo que suportar determinado em segundos. Os joelhos devem permanecer retos durante todo o teste.

1.4.2 O corpo deve permanecer ereto, para candidatos de ambos os sexos;

1.4.3 Não será permitido nenhum movimento de quadril ou pernas como auxílio, e muito menos tentativas de extensão da coluna cervical, para candidatos de ambos os sexos;

1.4.4 Os cotovelos devem estar em extensão total para início o do movimento de flexão, para os candidatos do sexo masculino;

1.4.5 Não será permitido repouso entre um movimento e outro, para os candidatos do sexo masculino, devendo a execução ser dinâmica;

1.4.6 O candidato que não realizar a quantidade mínima de repetições, para o sexo masculino, ou não atingir o tempo de suspensão mínimo estabelecido, para o sexo feminino, será desclassificado do processo seletivo, não podendo realizar as demais provas;

1.4.7 O candidato não deverá apoiar o queixo sobre a barra; e

1.4.8 O uniforme para a realização deste teste será camiseta branca sem detalhes, calção preto sem detalhes ou uniforme de educação física padrão da instituição de origem e tênis (masculino e feminino).

1.5 NATAÇÃO LIVRE – 200 METROS

TEMPO MASCULINO	TEMPO FEMININO	RESULTADO
> 03 min 00 seg	> 03 min 30 seg	Reprovado

1.5.1 A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino, observando-se as diferenças nos limites de tempo;

1.5.2 Nadar em qualquer estilo um percurso de 100m no tempo máximo de 03min00seg, para o sexo masculino; ou 03min30seg para o sexo feminino;

1.5.3 O local para aplicação será uma piscina de 50 metros;

1.5.4 Será facultado ao candidato o início da prova saltando da borda ou do interior da piscina, encostado à borda. Será permitido o impulso na borda da piscina para o início da prova e durante a execução da virada;

1.5.5 Não será permitido, após a largada, o toque no fundo ou nas bordas laterais da piscina;

1.5.6 O uso de acessórios como óculos ou touca é opcional. Outros equipamentos não serão permitidos;

1.5.7 Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, sob pena de desclassificação do candidato que der e/ou receber a ajuda;

1.5.8 O candidato que não realizar o percurso de 100 metros no tempo mínimo estabelecido, de acordo com o sexo, será desclassificado do processo seletivo, não podendo realizar as demais provas; e

1.5.9 O uniforme para a realização do teste de natação será sunga preta (masculino) e maiô preto (feminino).

1.6 FLUTUAÇÃO

PONTUAÇÃO		RESULTADO
MASCULINO	FEMININO	
≥ 15 minutos	APTO	

1.6.1 A execução do exercício e o tempo estabelecido de 15 minutos serão os mesmos para os candidatos de ambos os sexos;

1.6.2 O candidato deverá manter-se com o tronco na posição vertical, sem deslocamentos laterais, à frente ou para trás, sob pena de desclassificação no processo seletivo;

1.6.3 O candidato deverá manter-se, durante todo o tempo, com a cabeça fora da água, não sendo permitida sua submersão em momento algum, sob pena de desclassificação no processo seletivo;

1.6.4 O candidato deverá manter-se com a frente voltada para o avaliador, não sendo permitidos giros, sob pena de desclassificação no processo seletivo;

1.6.5 A cronometragem terá início após os candidatos estarem no interior da piscina e na posição correta;

1.6.6 Não será permitido, após o início do teste, o toque no fundo da piscina, sob pena de desclassificação no processo seletivo;

1.6.7 Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, sob pena de desclassificação no processo seletivo de quem der e/ou receber a ajuda;

1.6.8 Durante a execução do teste de flutuação não será permitido o apoio nas bordas da piscina e/ou apoio em outro candidato, sob pena de desclassificação no processo seletivo;

1.6.9 O uso de equipamentos e/ou acessórios gerais não será permitido, sob pena de desclassificação no processo seletivo;

1.6.10 Na terceira advertência de algum dos avaliadores sobre a execução incorreta do teste de flutuação, o candidato será desclassificado e considerado INAPTO; e

1.6.11 O uniforme para a realização do teste de flutuação será calça operacional, cinto com fivela, camisa meia manga e gandola, ou macacão do SAMU, coturnos e meias.

1.7 SALTO DE PLATAFORMA

CRITÉRIOS		RESULTADO
MASCULINO	FEMININO	
≥ 2,5 metros		APTO

1.7.1 A execução do exercício deverá ser realizada após um silvo de apito. O candidato terá o tempo máximo de 10 (dez) segundos para a execução do salto, para ambos os sexos;

1.7.2 Caso o candidato não execute o exercício ao tempo estabelecido será emitido novo silvo de apito comunicando tempo excedido, sendo considerado INAPTO;

1.7.3 Posição inicial: candidato de pé, em cima da plataforma distanciada em no mínimo 2,5 metros (dois metros e meio) de altura da superfície da piscina;

1.7.4 Execução: o candidato deverá pular/saltar, na posição de pé, da referida plataforma e chegar à piscina;

1.7.5 Haverá apenas 01(uma) tentativa para o cumprimento da prova; e

1.7.6 O uniforme para a realização do teste de salto de plataforma será sunga preta (masculino) e maiô preto (feminino).

2 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O TAF

2.1 O critério em todas as provas do TAF é APTO ou INAPTO;

2.2 Somente será permitida uma tentativa em cada prova para candidatos de ambos os sexos;

2.3 O candidato reprovado ou inapto em qualquer uma das provas estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

2.4 Se, por qualquer motivo, o candidato faltar ou chegar atrasado em qualquer uma das provas, será automaticamente eliminado do processo seletivo; e

2.5 Antes da execução de cada teste um avaliador demonstrará a forma correta do exercício a ser realizado.

ANEXO II
LINKS DE ACESSO

DATAS	ATIVIDADES	LINK
12 a 16/06/2023	1ª FASE – Inscrição	https://forms.gle/PTq9wyUsLrCQ7vyq9
22/06/2023	Interposição de Recursos – 1ª FASE	https://forms.gle/5uZfWYjEYKwvh2v56
26/06/2023	2ª FASE – Atestado Médico e Cartão de Vacinação	https://forms.gle/caJ08p5wX3YRMq4NA



DATAS	ATIVIDADES	LINK
07/07/2023	Interposição de Recursos – 3ª FASE	https://forms.gle/9NFMVmxPSYRxKxUJA
13/07/2023	4ª FASE – Apresentação dos Exames de Saúde	https://forms.gle/wyGNLMLYHy5N5X3m8
19/07/2023	Interposição de Recursos – 5ª FASE	https://forms.gle/WY4yURUy7kvyhVSE8
26/07/2023	Interposição de Recursos – 4ª FASE	https://forms.gle/7SRNj7rpYq8CHAXQ8

ANEXO III
REQUERIMENTO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO OPERADOR DE SUPORTE MÉDICO DA CIOPAER – CFOSM/2023

NOME COMPLETO	
Nº DE INSCRIÇÃO	CPF
REFERÊNCIA	
FASE DA SELEÇÃO	<input type="checkbox"/> 1ª FASE – Inscrição
	<input type="checkbox"/> 2ª FASE – Atestado Médico e Cartão de Vacinação
	<input type="checkbox"/> 3ª FASE – Teste de Aptidão Física (TAF)
	<input type="checkbox"/> 4ª FASE – Exames de Saúde
	<input type="checkbox"/> 5ª FASE – Proficiência em Atendimento Pré- Hospitalar
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO IV
FICHAS DE AVALIAÇÃO (PROVA DE PROFICIÊNCIA EM
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - APH)

A. AVALIAÇÃO NO TRAUMA									
CIOPAER		FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL NO TRAUMA				CFOSM 2023			
AVALIADOR						CANDIDATO			
BOX						HORA			
ABORDAGEM GERAL									
ABORDAGEM	Identifica riscos		Solicita apoio		Identifica-se		Avalia mecanismo		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
Obs.:									
AVALIAÇÃO DA VÍTIMA									
HEMORRAGIA EXSANGUINANTE			S				N		
VIAS AÉREAS	Responsividade		Estado de Via Aérea		Cavidade Oral		Manobra de Via Aérea		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
VENTILAÇÃO	Frequência Ventilatória		Amplitude		Esforço/ritmo		Oxigênio		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
CIRCULAÇÃO	Pele (cor)		Pele (temperatura e turgor)		Pulsos		Capilares		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
DISF. NEUROLÓGICA	Nível de consciência		Pupilas		Função sensitiva		Função motora		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
EXPOSIÇÃO E EXAME	Cabeça		Pescoço		Tórax		Dorso		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
	Pelve		Membros		Proteção		SAMPLA		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
Obs.:									
ABORDAGEM E COMUNICAÇÃO									
COLUNA E PELVE	Cuidados no manuseio		Previne movimentos		Estabilização alinhada		Alinhamento do corpo		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
GERENCIAMENTO	Identifica grau comprometimento		Tratamento sem atrasos		Uso de recursos		Reavaliação		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
TRATAMENTO DE LESÕES	Priorização		Escolha correta de equipamento		Técnica correta		Cuidado e proteção		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
SBV / DEA	Compressões torácicas		Interrupção mínima		Ventilação		Sem atraso de DEA		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
Obs.:									
COMUNICAÇÃO									
EQUIPE E VÍTIMA	PLANO DE AÇÃO		Instruções claras		Ouve e reage		Perguntas apropriadas		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
Obs.:									

B. GUIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRAUMA

ABORDAGEM GERAL	
ABORDAGEM	IDENTIFICA RISCOS SOLICITA APOIO IDENTIFICA-SE AVALIA MECANISMO
	Identifica os riscos da cena, inclusive membros amputados. Solicita apoio de membros da equipe e/ou necessidade de suporte avançado. Identifica-as à vítima Avalia o mecanismo e prevê ferimentos e complicações
AVALIAÇÃO DA VÍTIMA	
HEMORRAGIA EXSANGUINANTE	Avalia a presença de hemorragia exsanguinante e toma medidas de contenção Verifica a responsividade (estimulação tátil e verbal)
VIAS AÉREAS	Verifica o estado da via aérea (com controle cervical se necessário) Realiza inspeção visual da cavidade oral Realiza manobra adequada de via aérea
VENTILAÇÃO	Verifica a frequência ventilatória Inspecciona a amplitude da expansão torácica Verifica característica da respiração Reconhece necessidade de oxigênio suplementar



CIRCULAÇÃO	Pele (cor)	Verifica a característica da cor da pele
	Pele (temperatura e turgor)	Verifica a característica da temperatura e turgor da pele
DISF. NEUROLÓGICA	Pulsos	Verifica e compara pulsos periféricos e centrais
	Capilares	Realiza teste de perfusão capilar
	Nível de consciência	Verifica nível de consciência usando escala apropriada
	Pupilas	Avalia tamanho, simetria e reação à luz das pupilas
EXPOSIÇÃO/ EXAME	Função sensitiva	Checa função sensorial
	Função motora	Checa função motora
	Cabeça	Examina a cabeça
	Pescoço	Examina o pescoço
	Tórax	Examina o Tórax
	Dorso	Examina o dorso
	Pelve	Examina a pelve
	MMII/ MMSS	Examina os membros
	Proteção	Protege contra hipotermia
	SAMPLA	Procura por informações médicas importantes

ABORDAGEM E COMUNICAÇÃO

COLUNA E PELVE	Cuidado no manuseio	Considera o manuseio mais apropriado
	Previne movimentos	Previne movimentos ativos (comunica com a vítima garantindo colaboração)
GERENCIAMENTO	Estabilização alinhada	Considera estabilização cervical alinhada
	Alinhamento do corpo	Considera alinhamento apropriado do corpo
	Identifica grau de comprometimento	Quantifica grau de comprometimento das lesões
	Tratamento sem atrasos	Realiza tratamentos prioritários sem atrasos ou demora
TRATAMENTO DE LESÕES	Uso de recursos	Usa adequadamente recursos disponíveis, inclusive pessoas ao redor
	Reavaliação	Reavalia com frequência e reage às mudanças de quadro
	Priorização	Prioriza o tratamento de lesões que trazem risco à vida
	Escolha correta de equipamento	Escolhe equipamentos corretos para as tarefas
	Técnica correta	Utiliza a técnica correta para procedimentos e equipamentos
Cuidado e proteção	Garante cuidado e proteção aos ferimentos	

COMUNICAÇÃO

EQUIPE E VÍTIMA	Plano de Ação	Discute plano de ação
	Instruções claras	Dá informações claras ao colega ou aos ajudantes que estiverem no local
	Ouve e reage	Ouve e reage às queixas da vítima
	Perguntas apropriadas	Faz perguntas apropriadas a vítima inerentes ao caso

C. FICHA DE AVALIAÇÃO CLÍNICA

CIOPAER		FICHA DE AVALIAÇÃO CLÍNICA		CFOSM 2023	
AVALIADOR				CANDIDATO	
BOX				HORA	

ABORDAGEM E AVALIAÇÃO INICIAL

ABORDAGEM	Identifica riscos	Responsividade	Pulsos/ Respiração	Apoio e Desfibrilador
S	N	S	N	S

Obs.:

AVALIAÇÃO DA VÍTIMA

COMPRESSÕES	Frequência	Profundidade	Localização	Reversa
S	N	S	N	S
VIAS AÉREAS	Avaliação	Mantém aberta	Manobras de abertura	Oxigênio
S	N	S	N	S
VENTILAÇÃO	Inspecciona Tórax	Esforço/amplitude/ritmo	Manobras de manutenção	Reavalia
S	N	S	N	S
CIRCULAÇÃO	Acesso venoso	Drogas	Monitoriza	Reavalia
S	N	S	N	S
DISF. NEUROLÓGICA	Nível de consciência	Pupilas	Função sensitiva	Função motora
S	N	S	N	S
CONDUTAS DIRECIONADAS	Diagnóstico diferencial	Compressões torácicas	Drogas específicas	Protocolos específicos
	S	N	S	N
CONDUTAS DIRECIONADAS	AESP	Chocável	Não Chocável	QTW
	S	N	S	N

Obs.:

GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

GERENCIAMENTO	Aspectos críticos em rel.ao tempo	Tratamento sem atrasos	Uso de recursos	Reavaliação
S	N	S	N	S
SBV / DEA	Compressões torácicas	Interrupção mínima	Ventilação	Sem atraso de DEA
	S	N	S	N
EQUIPE E VÍTIMA	Plano de ação	Instruções claras	Ouve e reage	Perguntas apropriadas
	S	N	S	N

Obs.:

D. GUIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO CLÍNICA

ABORDAGEM E AVALIAÇÃO INICIAL

ABORDAGEM	Identifica riscos	Identifica os riscos da cena
	Responsividade	Aborda a vítima (verbal e através de toque) checando a responsividade
	Pulsos/ Respiração	Checa pulso e respiração se for o caso
	Apoio e Desfibrilador	Solicita apoio de pessoas, contato e solicita desfibrilador

AVALIAÇÃO DA VÍTIMA

COMPRESSÕES	Frequência	Comprime o tórax com a frequência ideal e sem interrupções
	Profundidade	Comprime o tórax na profundidade ideal
	Localização	Comprime o tórax com as mãos em posição correta no tórax
VIAS AÉREAS	Reveza	Realiza revezamento entre os ciclos de compressões com outro socorrista
	Avaliação	Verifica a frequência ventilatória
	Mantém aberta	Inspecciona a amplitude da expansão torácica
VENTILAÇÃO	Manobras de abertura	Verifica característica da respiração
	Oxigênio	Reconhece necessidade de oxigênio suplementar
	Inspecciona Tórax	Inspecciona visualmente presença de respiração, movimentos paradoxais, lesões, etc.
	Esforço/amplitude/ritmo	Verifica sinais de alterações no padrão respiratório normal
	Manobras de manutenção	Utiliza meios para manter a ventilação eficaz
Reavalia	Reavalia e reage às alterações percebidas	



CIRCULAÇÃO	Acesso venoso	Obtém acesso venoso em momento adequado
	Drogas	Utiliza drogas apropriadas no momento correto e pela via correta
	Monitoriza	Utiliza todos equipamentos disponíveis para monitorizar o paciente
	Reavalia	Reavalia após os ciclos de compressões e drogas e reage às alterações
DISF. NEUROLÓGICA	Nível de consciência	Avalia nível de consciência utilizando escala apropriada
	Pupilas	Avalia tamanho, simetria e reação a luz das pupilas
	Função sensitiva	Checa função sensitiva
	Função motora	Checa função motora
CONDUTAS DIRECIONADAS	Diagnóstico diferencial	Sugere diagnósticos diferenciais para o caso
	Compressões torácicas	Realiza compressões torácicas com a técnica correta
	Drogas específicas	Utiliza as drogas corretas para o caso
	Protocolos específicos	Indica protocolos específicos para o caso
	AESP	Reconhece um ritmo de atividade elétrica sem pulso
	Chocável	Reconhece que o ritmo é chocável
	Não chocável	Reconhece que o ritmo não é chocável
	QTW	Passa a QTW para o regulador solicitando apoio e protocolos específicos

GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

GERENCIAMENTO	Aspectos críticos / tempo	Identifica situações críticas para tratamento
	Tratamento sem atrasos	Inicia o tratamento das situações críticas sem atrasos
	Uso de recursos	Utiliza pessoal e material e equipamentos disponíveis para o atendimento
	Reavaliação	Reavalia com frequência e em tempo correto e reage às mudanças de quadro
SBV / DEA	Compressões torácicas	Orienta equipe em relação ao método correto das compressões torácicas
	Interrupção mínima	Orienta a frequência correta das compressões com interrupção mínima
	Ventilação	Orienta modo correto de ventilação aos membros da equipe
	Sem atraso de DEA	Utiliza DEA sem atrasos quando o mesmo estiver disponível
EQUIPE E VÍTIMA	Plano de ação	Discute o plano de ação entre os membros envolvidos
	Instruções claras	Dá instruções claras aos membros envolvidos quando aplicável
	Ouve e reage	Ouve e reage à vítima e aos membros da envolvidos no atendimento
	Perguntas apropriadas	Faz perguntas apropriadas à vítima inerentes ao caso

E.FICHA DE INDIVIDUAL PEDIATRIA CLÍNICA

CIOPAER	FICHA DE INDIVIDUAL PEDIATRIA CLÍNICA		CFOSM 2023
AVALIADOR	CANDIDATO		
BOX	HORA		

ABORDAGEM E AVALIAÇÃO INICIAL

ABORDAGEM	Identifica riscos	Responsividade	Pulsos/ Respiração	Apoio e Desfibrilador
S	N	S	N	S

Obs.:

AVALIAÇÃO DA VÍTIMA

COMPRESSÕES	Frequência	Profundidade	Localização	Reversa
S	N	S	N	S

ABORDAGEM E AVALIAÇÃO INICIAL

ABORDAGEM	Identifica riscos	Pesquisa critérios de PCR	Avalia	Estabilização Inicial
S	N	S	N	S

Obs.:

AVALIAÇÃO DA VÍTIMA

VIAS AÉREAS	Avaliação	Mantém aberta	Manobras de abertura	Oxigênio
S	N	S	N	S
VENTILAÇÃO	Esforço/amplitude/ritmo	Manobras de manutenção	Monitoriza	Reavalia
S	N	S	N	S
CIRCULAÇÃO	Frequência cardíaca	Drogas	Monitoriza	Reavalia
S	N	S	N	S
CONDUTAS DIRECIONADAS	Diagnóstico diferencial	Compressões torácicas	VPP	Drogas
S	N	S	N	S
	Aspiração de VA	Acesso venoso	Intra ósseo	QTW
S	N	S	N	S

Obs.:

GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

GERENCIAMENTO	Aspec. críticos em rel.ao tempo	Tratamento sem atrasos	Uso de recursos adequados	Reavaliação
S	N	S	N	S
EQUIPE E VÍTIMA	PLANO DE AÇÃO	Instruções claras	Ouve e reage	Perguntas apropriadas
S	N	S	N	S

Obs.:

F. GUIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO PEDIÁTRICA**ABORDAGEM E AVALIAÇÃO INICIAL**

ABORDAGEM	Identifica riscos	Identifica os riscos da cena
	Pesquisa critérios de PCR	Perguntas apropriadas para suspeitar de necessidade de reanimação neonatal
	Avalia	Avalia respiração e tônus
	Estabilização Inicial	Inicia medidas de estabilização do neonato em tempo hábil

CONDUTAS DIRECIONADAS

VIAS AÉREAS	Avaliação	Avalia permeabilidade de vias aéreas
	Mantém aberta	Toma condutas para manter via aérea aberta e pérvia
	Manobras de abertura	Escolhe em tempo correto o meio de manter vias aéreas pérvias
	Oxigênio	Reconhece necessidade de oxigênio suplementar e administra no momento correto
VENTILAÇÃO	Esforço/amplitude/ritmo	Verifica sinais de alterações no padrão respiratório normal
	Manobras de manutenção	Escolhe a forma de manter ventilação eficaz em tempo correto
	Monitoriza	Utiliza meios disponíveis para monitoriza a ventilação eficaz e reage aos parâmetros
	Reavalia	Reavalia e reage às alterações percebidas
CIRCULAÇÃO	Frequência cardíaca	Avalia frequência cardíaca e reage aos parâmetros obtidos
	Drogas	Utiliza drogas apropriadas e no momento correto e pela via correta
	Monitoriza	Monitora com equipamentos disponíveis e reage aos parâmetros
	Reavalia	Reavalia frequência cardíaca após tratamentos impostos e reage às mudanças
CONDUTAS DIRECIONADAS	Diagnóstico diferencial	Sugere diagnósticos diferenciais para o caso
	Compressões torácicas	Realiza compressões torácicas com a técnica correta
	VPP	Utiliza técnica correta na ventilação por pressão positiva
	Drogas	Utiliza as drogas corretas para o caso
	Aspiração de VA	Indica aspiração de vias aéreas quando necessário
	Acesso venoso	Indica acesso venoso em local apropriado no momento correto
	Intraósseo	Indica acesso intraósseo em local apropriado se for o caso
	QTW	Passa a QTW para o regulador solicitando apoio e protocolos Especificos

GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

GERENCIAMENTO	Aspectos críticos / tempo	Identifica situações críticas para tratamento
	Tratamento sem atrasos	Inicia o tratamento das situações críticas sem atrasos
	Uso de recursos	Utiliza pessoal e material e equipamentos disponíveis para o atendimento
	Reavaliação	Reavalia com frequência e em tempo correto e reage às mudanças de quadro
EQUIPE E VÍTIMA	Plano de ação	Discute o plano de ação entre os membros envolvidos
	Instruções claras	Dá instruções claras aos membros envolvidos quando aplicável
	Ouve e reage	Ouve e reage à vítima e aos membros da envolvidos no atendimento
	Perguntas apropriadas	Faz perguntas apropriadas à vítima inerentes ao caso

ANEXO V

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE PROFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH)

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2ª edição, 2016.
3. NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. PHTLS – Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 9. ed. Burlington: Jones & Bartlett Learning, 2020. 762 p. ATLS – Advanced Trauma Life Support for Doctors. American College of Surgeons. 10a. Ed 2018.
4. ACLS – American Heart Association, Suporte Avançado de Vida Cardiovascular – Manual para profissionais de saúde. 5.a ed. 2020
5. Reanimação do recém-nascido \geq 34 semanas em sala de parto: Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria. 26 de janeiro de 2016.
6. Reanimação do Prematuro < 34 semanas em sala de parto: Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria. 26 de janeiro de 2016.
7. TRANSPORTE DO RECÊM-NASCIDO DE ALTO RISCO: Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria.
8. PALS – Pediatric Advanced Life Support. American Academy of Pediatrics. 4a ed. 2017.

*** **

EDITAL Nº114 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 20 de abril de 2023.

4º RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE) – 3ª TURMA.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado BMCE, publicado no DOE/CE de 18 de novembro de 2013 (Edital de Abertura) e suas alterações, tendo sido homologado o Resultado Final da 3ª Turma pelo Edital nº 110 - SSPDS/AESP – Soldado BMCE, publicado no DOE/CE de 17 de março de 2022, considerando o Edital nº 113 - SSPDS/AESP – Soldado BMCE, tratando da 3ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO BM DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE) - 3ª TURMA, publicado no DOE/CE de 31 de março de 2023 e Considerando a decisão judicial nº 0218401-52.2022.8.06.0001, constante no NUP 13001.001845/2023-59, a favor de ERINELDO DE SOUZA OLIVEIRA, inscrição nº 10008154, tornam pública a 4ª Reclassificação do Resultado Final Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado BM da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE) - 3ª Turma.

1. DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, APÓS RECLASSIFICAÇÃO REFERENTE À 3ª TURMA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
1	10001318	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	INDICADO
2	10015548	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESES	INDICADO
3	10002096	ALFREDO FERNANDES NETO	INDICADO
4	10002826	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	INDICADO
5	10013360	ALYNSON RAFAEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	INDICADO
6	10011810	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	INDICADO
7	10003801	ANA VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	INDICADO
8	10013885	ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS	INDICADO
9	10009717	ANDRE LUIS DE LIMA	INDICADO
10	10007123	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	INDICADO
11	10004961	ANTONIO CARLOS TEOFILO FERNANDES	INDICADO
12	10000464	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	INDICADO
13	10007315	ANTONIO ISMAEL LOURENCO DA SILVA	INDICADO
14	10011236	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	INDICADO
15	10005721	ARTUR GOMES DE ARAUJO	INDICADO
16	10012730	ATILA WESLEY BRITO DE SOUSA	INDICADO
17	10000411	BRUNO ALVES DA SILVA	INDICADO
18	10006597	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	INDICADO
19	10001278	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	INDICADO
20	10005659	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	INDICADO
21	10016332	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	INDICADO
22	10012228	CARLOS ELSON SERAFIM DE ALBUQUERQUE FILHO	INDICADO
23	10010212	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	INDICADO
24	10001501	CELINA PEREIRA LEAL NETA	INDICADO
25	10001397	CESAR MENDES MARTINS	INDICADO
26	10005927	CICERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA	INDICADO
27	10008480	CICERO VITORINO ALVES	INDICADO
28	10000915	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	INDICADO
29	10005141	CLEO VIEIRA DA SILVA	INDICADO
30	10008496	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA	INDICADO
31	10008854	CRISTIANO DE ALENCAR VELOSO JUNIOR	INDICADO
32	10013251	DANIEL DE SALES PINHEIRO	INDICADO
33	10011666	DAVID DE ARAUJO SOUSA	INDICADO
34	10011940	DAVID MUNIZ DE ANDRADE NETO	INDICADO
35	10012786	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
36	10009539	DEBORA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA	INDICADO
37	10011556	DIOGENES DELFINO PEREIRA	INDICADO
38	10001199	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	INDICADO
39	10015977	EDEILSON ATALIBA BASTOS	INDICADO
40	10015606	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	INDICADO
41	10001516	EDMILSON DE ABREU NETO	INDICADO
42	10001161	EDUARDO VIEIRA GOMES	INDICADO
43	10009664	EMANUATHLA ARON CORDEIRO DE SOUZA	INDICADO
44	10007904	EMANUEL NASCIMENTO DA NOBREGA	INDICADO
45	10010326	EMERSON LOPES VARELA	INDICADO
46	10008154	ERINELDO DE SOUZA OLIVEIRA	INDICADO
47	10006615	EVANDRO PEREIRA DE LIMA	INDICADO
48	10000189	FATIMA EVANEIDE FERREIRA	INDICADO

